

----- ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA SEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO:-----

----- No dia seis do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, devidamente convocada.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefe de Divisão de Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso e Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis.--

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:- Presente a Tabela de Taxas e Licenças e respectivo Regulamento, para funcionar neste Município durante o ano de mil novecentos e noventa e cinco.-----

----- A Câmara Municipal, depois de discutir o documento em questão e por se verificar que o mesmo tem que ser analisado com minúcia, deliberou, por unanimidade, que seja presente à próxima reunião.-----

----- 2.- LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:- Presente o seguinte requerimento de licença de obras bem como o respectivo processo:-----

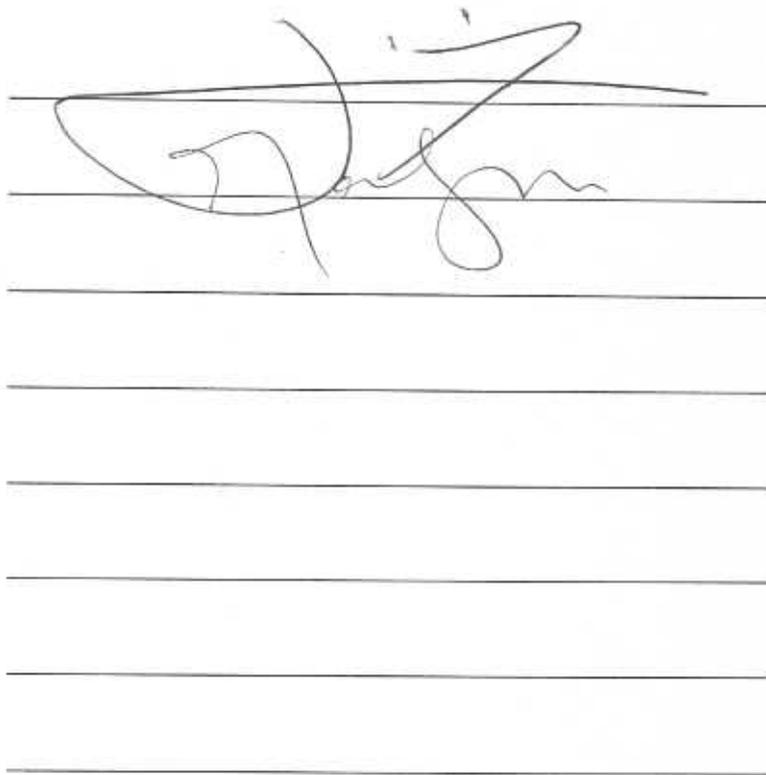
- De ÁGORA-SUPERMERCADOS, S.A., aditamento ao projecto n. 201/92, para construção de um edifício, na Zona Industrial, Bragança.-----

-- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.-----

(Acta no. 3 / 9 , de 6 / 7 / 84)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written on a document with horizontal lines. The signature is cursive and appears to be 'J. P. ...'. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page.